

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1221/19	
	Rev. 02	Pág.1/4

## PROCESSO SELETIVO Nº 1221/19

# FARMACÊUTICO

### Lotação: Serviço de Farmácia

#### ⇒ DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Coordenar, realizar controle técnico e monitorar o sistema de abastecimento, distribuição e informação de medicamentos e materiais médico hospitalares; realizar ações de Logística Farmacêutica; realizar ações de Assistência Farmacêutica Clínica; orientar e supervisionar as atividades da área; liderar a equipe de trabalho.

#### ⇒ PRÉ – REQUISITOS:

- Graduação em Farmácia;
- Inscrição no CRF-SP – ativo no ato da admissão;
- Residência em Farmácia Hospitalar ou Clínica (concluído) com carga horária de 5760 horas OU Especialização em Farmácia Hospitalar (concluído) com carga horária igual ou superior a 360 horas;
- Conhecimentos de Inglês – nível intermediário;
- Conhecimentos de Informática – Pacote Office;
- Disponibilidade para atuar 36 horas semanais, em turnos de horários variados, com plantões aos sábados, domingos e feriados, conforme escala.

#### ⇒ ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- **Inscrição:** Pela internet, preencher o formulário on-line [AQUI](#) no período de **10/07/2019** (a partir das 10h) a **15/07/2019** (até 9h), disponível no site do InCor – [www.incor.usp.br](http://www.incor.usp.br).
- **Avaliação Curricular:** Eliminatória – A continuidade do candidato no Processo Seletivo será definida após avaliação curricular.
- **Prova Escrita:** Eliminatória – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 2.
- **Dinâmica / Entrevista:** Eliminatória – Serão considerados aprovados, para fim de classificação, os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1221/19	
	Rev. 02	Pág.2/4

- **Critério de Classificação:** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA [(Prova EscritaX2) + Dinâmica/Entrevista / 3] igual ou maior que 70 pontos.

**SALÁRIO: R\$ 3.978,79**

**BENEFÍCIOS (VT + VR R\$ 360,00 + VA R\$ 115,40)**

### ⇒ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para inscrição é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação.
- O **candidato será responsável** por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações Processos Seletivos”.
- A divulgação do resultado da **Avaliação Curricular** e convocação para realização da Prova Escrita, será feita pelo site do InCor ([www.incor.usp.br](http://www.incor.usp.br)), no dia **22/07/2019**, a partir das **12h**.
- A realização da **Prova Escrita** está prevista para o dia **25/07/2019**.
- No dia da Prova Escrita, os candidatos convocados, deverão **entregar para a Banca Examinadora**, Currículo e a comprovação dos Pré-Requisitos (diploma, histórico, certificado ou declaração do Curso Superior + diploma, histórico, certificado ou declaração da Especialização ou Residência + CRF, se possuir). A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato no referido Processo Seletivo.
- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato em qualquer uma das etapas do referido Processo Seletivo.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou Documento Oficial com foto, para identificação (original). A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade, Maior nota na Prova Escrita; Maior nota na Dinâmica/Entrevista; Maior número de filhos; For casado.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério do Presidente da Banca Examinadora.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1221/19	
	Rev. 02	Pág.3/4

## ⇒ PROGRAMA:

- Conhecimentos específicos:
- Legislação, ética e bioética em farmácia hospitalar.
- Assistência Farmacêutica.
- Farmácia Hospitalar.
- Seleção, padronização e aquisição de medicamentos.
- Logística Farmacêutica:
- Cumprir as Boas Práticas do recebimento, armazenamento e distribuição e descarte de medicamentos e materiais médico-hospitalares;
- Sistemas de distribuição de medicamentos e materiais médico-hospitalares;
- Gestão de estoques e de custos.
- Cálculos em Farmácia.
- Tecnologia da Informação na Farmácia Hospitalar.
- Rastreabilidade.
- Farmacologia.
- Farmacoepidemiologia: conceito, métodos e aplicação.
- Farmacoeconomia: conceito, métodos e aplicação.
- Farmácia Clínica:
- Realizar avaliação farmacêutica da prescrição de medicamentos;
- Realizar o seguimento farmacoterapêutico de pacientes internados e ambulatoriais;
- Realizar conciliação medicamentosa na admissão e alta hospitalar do paciente;
- Avaliar possíveis interações medicamentosas;
- Realizar busca ativa de eventos adversos decorrentes do uso de medicamentos;
- Aplicar score de avaliação do risco para definição de plano de seguimento;
- Participar das visitas multiprofissionais;
- Realizar Intervenção farmacêutica junto à equipe multidisciplinar;
- Registrar evolução farmacêutica no prontuário dos pacientes;
- Realizar orientação farmacêutica na alta hospitalar do paciente;
- Validar o medicamento trazido pelo paciente;
- Elaborar e monitorar os Protocolos da Assistência Farmacêutica;
- Farmacovigilância: conceito, métodos e aplicação.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1221/19	
	Rev. 02	Pág.4/4

- Uso de antimicrobianos e Controle de Infecções relacionadas à assistência à Saúde.
- Uso de Nutrição Parenteral e suporte nutricional.
- Prescrição médica: conceito e objetivos.
- Política Nacional de Assistência Farmacêutica - Programas de medicamentos dos componentes básico, estratégico e especializado.
- Medicamentos de controle especial: Portaria 344/98 SVS/MS 12/05/98.
- Protocolos de Pesquisa Clínica.
- Programa Nacional de Segurança do Paciente.
- Pacote Office.
- Língua Inglesa - nível intermediário.